



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA - FEIRA,
12 de novembro de 2019
ANO III | N.º 276

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 291/2019

“REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora **GLEIDE SOARES DIAS**, cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 11º dia do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 292/2019

“DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES E NOMEAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações, nomeados os representantes do Governo Municipal, para compor a COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º - Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membro da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Luana Rodrigues Moura

Suplente: Josilene Silva de Sousa Souto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Andreia Lopes dos Santos

Suplente: Josenira Oliveira Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Delci Moreira De Melo

Suplente: Marinalva dos Santos Batista

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 01º dia do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA - FEIRA,
12 de novembro de 2019
ANO III | N.º 276

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

DECRETO Nº 293/2019

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **ADRIANO FERNANDES LUSTOSA**, CPF 050.155.951-58, para em comissão, exercer o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 11º dia do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal